



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

NOV 26 1952

PROTÓCOLO Nº 03011

CLASSIF. 523.1158

*Desenvolvido
ofício - 12
26-11-52
Ribeiro*

REQUERIMENTO Nº 1 415

Senhor Presidente

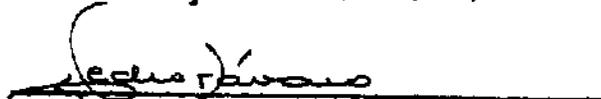
CONSIDERANDO que está sendo terminantemente proibido o trânsito de pedestres, ciclistas e veículos de tração animal nas margens da Via Anhanguera;

CONSIDERANDO que toda a população dos bairros de Tijuco Preto, Fazenda Velha, Guapiara e Terra Nova serviam-se da pista não asfaltada para demandarem o centro urbano, uma vez que o leito das vias de comunicações anteriormente usadas foi aproveitado pela Via Anhanguera;

CONSIDERANDO o grave prejuízo que essa medida vem causando à citada população, toda ela humilde, desprovida de outros meios de transporte, a não ser carroças, bicicletas, cabriolés e charretes,

REQUEIRO, na forma regimental, se officie ao Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, no sentido de determinar seja sustada a aplicação dessa medida proibitiva, enquanto não se estude uma solução que venha consultar aos interesses daquela população, como por exemplo, a abertura de variantes necessárias.

Sala das Sessões, 26/11/1952.


Pedro Fávares